Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Câm. Nº 060/2007

Erechim, 18 de Junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor
Vereador ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 047/2007, que Autoriza o Poder Executivo a contratar, mediante licitação, obras de demolição e reconstrução de área do Posto de Combustível Texaco Johann, fundos da Rua Washington Luiz, para passagem de galeria de esgoto pluvial.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Eloi João Zanella,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI Nº. 047/2007.

Autoriza o Poder Executivo a contratar, mediante licitação, obras de demolição e reconstrução de área do Posto de Combustível Texaco Johann, fundos da Rua Washington Luiz, para passagem de galeria de esgoto pluvial.

Art. 1º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar, mediante licitação, obras de demolição e reconstrução de área do Posto de Combustível Texaco Johann, fundos da Rua Washington Luiz, para passagem de galeria de esgoto pluvial.

Parágrafo único. A obra, citada no *caput* do presente artigo, terá um custo estimado de R$ 40.205,44 (quarenta mil duzentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2° Para atender as despesas resultantes da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), com a seguinte classificação orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, 02 – Unidade de Obras e Serviços Urbanos, 1751200651.009 – Demolição e Reconstrução de Bem por Necessidade de Obra Pública, 4490.93.99.00.00 – Diversas Indenizações e Restituições ..... R$ 41.000,00.

Art. 3º O crédito autorizado no artigo segundo será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária: 13 – Encargos Gerais do Município, 01 – Encargos Gerais do Município, 9999999992.999 – Reserva de Contingência, 9999.99.99.00.00 – Reserva de Contingência ..... R$ 41.000,00.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de Junho de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei busca autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa contratar, mediante licitação, obras de demolição e reconstrução de área do Posto de Combustível Texaco Johann, fundos da Rua Washington Luiz, para passagem de galeria de esgoto pluvial.

Essa obra torna-se necessária devido a freqüentes alagamentos naquele local, pois há um estrangulamento da rede, passando de uma galeria de concreto para tubos de concreto com dimensões reduzidas, em baixo do Edifício Ouro Verde e do Posto de Combustível Texaco Johann. Com isso não ocorre vazão suficiente de água, provocando alagamentos nas garagens do Edifício. Para realizar o conserto da galeria, é necessário demolir parte do prédio de lavagem e garagem do referido Posto de Combustível, que se encontram sobre o mesmo.

Salientamos que o preço orçado para realizar a obra será de R$ 27.188,27 (vinte e sete mil cento e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), para despesas com materiais e R$ 13.017,17 (treze mil e dezessete reais e dezessete centavos), para mão-de-obra, perfazendo um montante de R$ 40.205,44 (quarenta mil duzentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). As despesas com a parte elétrica e hidráulica do Posto de Combustível serão custeadas pelo proprietário do mesmo, bem como a escada caracol que servirá para ligar os pavimentos térreo e superior do Posto.

Diante do exposto, contamos com a especial colaboração dos nobres vereadores, para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada no presente projeto de lei.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de Junho de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal